



CEREST- MS

Fevereiro/2017

Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador

BOLETIM INFORMATIVO

ÉTICA NO TRABALHO

O termo ética deriva da palavra grega *ethos*, que significa morada humana, modo de ser de uma pessoa. A ética é um conjunto de valores morais e princípios que norteiam a conduta humana na sociedade. O objetivo da ética é proporcionar um bom equilíbrio do funcionamento social, possibilitando que ninguém seja prejudicado. A ética profissional é um conjunto de atitudes e valores positivos aplicados no ambiente de trabalho.



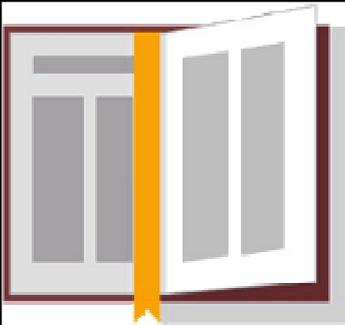
Ética é o conjunto de princípios e valores morais que conduzem o comportamento humano dentro da sociedade.

A ética no trabalho orienta o teor das decisões, definindo o que devemos fazer, e também o processo para a tomada de decisão, definindo como devemos fazer. A boa conduta dos profissionais no ambiente de trabalho é essencial para estabelecer o bom funcionamento das atividades de uma organização, além de construir e fortalecer bons relacionamentos.

ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO

O decreto N° 1.171 de 1994 aprovou o código de ética profissional do servidor público civil do poder executivo federal. Este decreto preconiza que o servidor público jamais deve desprezar o elemento ético de sua conduta. Na prática, atualmente observa-se que a sociedade vem cobrando cada vez mais posturas éticas no desempenho do serviço público, tanto dos agentes públicos, como da classe política em todas as suas esferas. A sociedade quer ser atendida e representada por profissionais éticos.





Código de Ética

Cada profissão tem o seu próprio código de ética, que pode variar ligeiramente nas diferentes áreas de atuação. No entanto, há elementos da ética profissional que são universais e por isso aplicáveis a qualquer atividade profissional, como a honestidade e a responsabilidade.

O Código de Ética Profissional é o conjunto de normas éticas, que devem ser seguidas pelos profissionais no exercício de seu trabalho. Este código é elaborado pelos Conselhos, que representam e fiscalizam o exercício da profissão. Nos códigos estão descritos todos os direitos, os deveres, as responsabilidades, as infrações e as proibições.

VIRTUDES PROFISSIONAIS



- **Honestidade:** É a primeira virtude no campo profissional. É um princípio que não admite relatividade, tolerância ou interpretações circunstanciais.
- **Competência:** Consiste na capacidade de execução de uma atividade, atribuída ao profissional, em função do conhecimento e da experiência adquirida. É o exercício e a aplicação adequada do conhecimento. É ainda, o desempenho eficaz de uma tarefa com base no conhecimento acumulado.
- **Sigilo:** É o respeito aos segredos das pessoas, é a proibição de divulgar informações obtidas no exercício de uma atividade profissional.
- **Otimismo:** É a postura de acreditar na capacidade de realização da pessoa humana, no poder do desenvolvimento, enfrentando o futuro com energia e bom humor.
- **Zelo:** O profissional é representado pelos resultados do seu trabalho. Por isso, todo trabalhador deve cuidar de fazer sua tarefa com a maior perfeição possível, para construir positivamente sua própria imagem. O trabalho que o profissional apresenta é a sua marca.
- **Humildade:** É uma virtude caracterizada pela consciência das próprias limitações.

Vigie seus pensamentos, eles tornam-se palavras.
Vigie suas palavras, elas tornam-se ações.
Vigie suas ações, elas tornam-se hábitos.
Vigie seus hábitos, eles formam seu caráter.
Vigie seu caráter, ele se torna seu destino.



Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador

Rua Joel Dibo, Centro, 79.002-060 - Campo Grande/MS

Contato: cvist@saude.ms.gov.br / (67) 3312-1100

Responsável pela edição do boletim: Claudia Santini de Oliveira Figueiredo



Caravana da
SAÚDE
CUIDAR DE VOCÊ É NOSSA PRIORIDADE